

PORTARIA Nº 73/UNOESC-R/2009.

Institui Comissão de Revalidação para Diploma de Graduação.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Art. 4º, §1º da Resolução Nº 19/Consun/2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão para analisar o processo para Revalidação do Diploma de Graduação da Sra. Isabel Ermisa Marcón Pizzarno, composta pelos seguintes membros:

- a) **Profº Ildo Fabris - Presidente;**
- b) **Profª Dorvalina Lange;**
- c) **Profª Ardinete Rover;**
- d) **Profº David Mandryk.**

Art. 2º - Determinar que o trabalho dos membros da comissão será benemerente.

Registre-se, publique-se.

Joaçaba, SC, 30 de junho de 2009.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc